

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## II PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

### **Parecer ao Projeto de Lei 1.626, de 25 de Março de 2022.**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.626, de 25 de Março de 2022.

Relatoria: **Luiz Augusto Drechsler**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Cria empregos públicos de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.”

### **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.626, de 25 de Março de 2022, para fins de Autorizar o Poder Executivo a criar empregos públicos de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

### **Parecer**

Essa comissão havia analisado e emitido o seu parecer acerca do Projeto de Lei em questão, de acordo com para orientação técnica do IGAM, tendo sugerido o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando à apresentação do impacto orçamentário-financeiro, o qual foi encaminhado pelo Presidente da Câmara através do Ofício OF.CM N° 147/2022.

O referido projeto de Lei retornou do Executivo com o Ofício OF.GP.N°105/2022, de 22 de abril de 2022, encaminhando mensagem retificativa ao Art.2º e o Ofício OF.GP.N°106/2022, de 22 de abril de 2022, encaminhando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

Considerando que a mensagem retificativa ao projeto de lei apenas ajustou as dotações orçamentárias, não havendo outras alterações, bem como que foi atendido a solicitação de apresentação do impacto orçamentário, essa

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

comissão entende o que Projeto de Lei está apto para ser deliberado em sessão plenária.

### Conclusão

Considerando, portanto, que restou atendida a solicitação de apresentação do impacto orçamentário e que a mensagem retificativa apenas alterou a dotação orçamentária, não havendo outras alterações, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº 1.626, de 25 de março de 2022.

Sertão Santana, 03 de Maio de 2022.



**Ari Budelon**  
**Presidente da Comissão**



**Luiz Augusto Drechsler**  
**RELATOR**



**Moacir Uhlein**



**Vilson Siegerstatter**



**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**